



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 68/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, a portaria nº67/2024 que concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores Robson Ramão Silva e Caroline Cristina da Silva, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, e transformar 1/3 em abono pecuniário. O gozo dos 20 (vinte) dias restantes será no período de 27/11/2024 a 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de novembro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)